



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 6 - de 11 de Março de 1959
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Autoriza contrato de Professôres para a Faculdade de Odontologia da U. P.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Conselho Universitário, em reunião de 10 de Março de 1959, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Ficam autorizados os contratos dos seguintes Professôres para a Faculdade de Odontologia:

OCTÁVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO - cadeira de Eletroterapia e Radiologia - Processo nº 187/59.

ELDONOR MAGALHÃES LIMA - cadeira de Clínica / Cirúrgica Buco-Mandibular - Processo nº 186/59.

RAYMUNDO GUIMARÃES TELLES - cadeira de Ortodontia - Processo nº 185/59.

LUIZ COELHO DE SOUZA - cadeira de Clínica Odontológica - Processo nº 183/59.

FRANCISCO GEMAQUE ALVARO - cadeira de Prótese Bucó-Facial - Processo nº 182/59.

ANTONIO SERRA ALVARES - cadeira de Clínica Odontológica - Processo nº 181/59.

ACÁCIO MACÊDO CENTENO - cadeira de Técnica Odontológica - Processo nº 179/59.

ABNER JOSÉ CAVALCANTE - cadeira de Anatomia - Processo nº 176/59.

WALTER DA SILVA - cadeira de Tecnologia dos / Materiais - Processo nº 188/59.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

ART. 2º - A vigência dos presentes contratos será de 1 ano e terá início a 1º de Janeiro de 1959.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 11 de Março de 1959.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Adarezer Coelho da Silva', written in a cursive style.

PROF. ADAREZER COELHO DA SILVA

Vice-Reitor, em exercício